



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda: Contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) licenças para utilização de software de elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia incluindo integração com Revit.
Processo nº 45608/2022.

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

Equipe de Planejamento:

Luiz Claudio Patrício de Lima
203.828

Carlos Augusto Fortaleza Castro
149.518

São Luis

Outubro/2022

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

1.1.1. Possuir compatibilidade com sistema operacional windows versão 10.0.

1.2 Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Não se aplica, tendo em vista solução específica para demanda de solução para elaboração e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia.

A solução é específica para a demanda tendo em vista o software proposto já ser utilizado pelos servidores da Diretoria de Engenharia a cerca de 5 (cinco) anos, onde houve, ao longo do tempo, uma evolução e disseminação no manuseio da ferramenta, e que se consolidou com a implantação do BIM, onde ocorreu treinamento de funcionalidades adicionais e específicas voltadas para o BIM. Além disso, todo o banco de dados de composições de custos e histórico de orçamentos encontra-se no sistema SEOBRA.

1.3 Comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, III)

Conforme item 1.2.

1.4 Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.4.1 Descrição

Aquisição de licença para uso de software para elaboração e gestão de orçamentos para obras públicas, manutenção predial e serviços de engenharia.

1.4.2 Justificativa

A pretendida contratação justifica-se em virtude da necessidade de obtenção de sistema específico para a elaboração e formação dos orçamentos referentes às novas construções, reformas, ampliações, manutenção predial e serviços de engenharia envolvendo as unidades prediais do Poder Judiciário.

Ademais, ressalta-se que a Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, dispõe no art. 9º sobre a necessidade de padronização de orçamento seguindo a base SINAPI. O referido sistema proporciona a migração dos dados atualizados do SINAPI, obtendo assim, custos unitários e totais em conformidade com a tabela de preços vigente, com atualização mensal.

Vale ressaltar ainda, que com o processo de implementação do BIM (Building Information Modeling) no âmbito da Diretoria de Engenharia, há também a necessidade de aquisição de plugin para Revit (tendo em vista ser o software de modelagem existente na Diretoria de Engenharia), que agiliza o processo de extração de quantitativos de serviços e materiais e, conseqüentemente, dá maior celeridade e assertividade na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia

1.5 Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não haverá necessidade de adequação de ambiente.

Sustentação do Contrato (Art 15)

Com o processo de implementação do BIM (Building Information Modeling) no âmbito da Diretoria de Engenharia, há a necessidade também de aquisição de plugin para Revit, que agiliza o processo de extração de quantitativos de serviços e materiais e, conseqüentemente, dá maior celeridade e assertividade na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia.

1.6 Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

Não se aplica, conforme item 2.

1.7 Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

Não se aplica, conforme item 2.

1.8 As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Não se aplica, conforme item 2.

1.9 Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, conforme item 2.

2. Estratégia para Contratação (Art 16)

2.1 Objeto (Art 16, I, II e III)

- Aquisição de licenças para utilização de software de elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia incluindo integração com Revit.

2.1.1 Quantidade

- 10 (dez) licenças do sistema de elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia com integração Bim (plugin for revit)

2.1.2 Características Técnicas

O software que atenda as necessidades da Diretoria de Engenharia deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Elaboração de Orçamento, com base em diversos sistemas públicos, em especial: SINAPI, SICRO, SEINFRA (CE), ORSE (SE), CAEMA, entre outros;
- Extração automática de quantitativos de serviços do modelo Revit e IFC de todas as disciplinas, diretamente através de seleção no modelo, assim como através de filtros de seleção;
- Elaboração de Composição do BDI;
- Elaboração de Tabela de Encargos Sociais;
- Criação de Insumos e Composições próprios;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Criação de BDI diferenciado para serviços ou grupos de serviços;
- Ajuste no valor de um insumo/serviço;
- Importação para o sistema de seus orçamentos em Excel (xls,xlsx);
- Emissão de relatórios em PDF e Excel de:

- a) Orçamento;
- b) Cronograma físico-financeiro de serviços e insumos;
- c) Curva ABC de Serviços e Insumos;
- d) Resumo por Grupo;
- e) Composições de custos do Orçamento;
- f) Custo Direto (mão de obra, material, equipamento, outros);
- g) Composição do BDI;
- h) Tabela de Encargos Sociais.

2.1.3 Modelo de Referência

Software para elaboração e gestão de orçamentos para obras públicas, manutenção predial e serviços de engenharia.

2.1.4 Garantia

36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

2.1.5 Adjudicação e Fornecimento

O objeto deverá ser fornecido por uma única empresa e em uma única parcela.

2.2 Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

Inexigibilidade

2.3 Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

2.4 Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Carlos Augusto Fortaleza Castro	149.518	(98) 3261-6264

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
Givanildo Marques	105155	98 3194 6600

2.5 Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão e fiscalização do contrato será realizada pelos servidores, Leonardo Jorge Araújo da Silva, Técnico Judiciário, matrícula 107.227 (automático), e por Francinilde Muniz Gomes, Técnico Judiciário - Edificações, matrícula 172.957 (substituto).

Análise de Riscos (Art. 17)

2.6 Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato